



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. III, alínea “c” e “e”), §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa NEOGOV SISTEMAS LTDA, possui especialidade e inspira confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de NEOGOV SISTEMAS LTDA, no valor global estimado de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), cujo pagamento dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas conforme relatório de execução apresentado pela prestadora de serviço e aprovado pela secretaria responsável, até 30 dias após a apresentação de nota fiscal de serviços, preferencialmente a crédito na conta corrente nº 685488, da agência nº 1501, do Banco do Brasil.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão/GO, 27 de novembro de 2023

Wallisson José de Freitas
Prefeito da Cidade de São Simão-GO